



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 12 de julho de 2019

- Liliana Arménia Sousa Ferreira (Req.26043/19)

2) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 6 de julho de 2019

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190208 - (Req.25173/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190275 - (Req.25898/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190198 - (Req.25172/19)

Dia 8 de julho de 2019

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190290 - (Req.28291/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Nunes*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 15 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)